



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.740  
DE 25 DE ABRIL DE 2.018.**

**“ DA DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL ”.**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso De suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Artigo 1º) – Ficam denominadas conforme a identificação abaixo as ruas localizadas no “Conjunto Residencial Morada do Sol”;

**Identificação Atual:**

Rua 2  
Rua 3  
Rua 4  
Rua 5  
Rua 6  
Rua 7  
Rua 8  
Rua 9  
Rua 10

**Nova Denominação:**

Rua José Dias da Cunha  
Rua Luciano Rodrigo Gonçalves  
Rua Natal de Oliveira Carreira  
Rua Plínio de Paula Lima  
Rua Vereador Anacleto de Medeiros  
Rua Prefeito Devaner Masi  
Rua Pedro Gomes de Alvarenga  
Rua Prefeito Toneu Antônio Caroni Reis Nucci  
Rua Vereador Clovis Nucci

Artigo 2º) – A rua abaixo identificada por tratar-se de prolongamento de via adotará a mesma denominação dos trechos já existentes, conforme abaixo:

**Identificação Atual:**

Prolongamento da Rua 01

**Nova Denominação:**

Rua Nelson Gonçalves Luiz

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 25 de Abril de 2.018.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**

Secretária Administrativa